

**LIDO E APROVADO EM 17/02/2016.**

## **REQUERIMENTO N° 2, DE 2016**

Com amparo no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, inciso V; 93, inciso II; e 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para tratar da adequação da força de trabalho da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR às suas atribuições institucionais, com a presença das seguintes autoridades:

- Luiz Otávio Oliveira Campos, Secretário-Executivo da Secretaria de Portos da Presidência da República;
- Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Henrique Barros Pereira Ramos, Secretário de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República;

- Maximiliano Kolbe Nowshadi Santos, Advogado da Comissão de Fiscalização de Concursos Públicos da OAB/DF;
- Wilton Oliveira, membro da Comissão de Aprovados no Concurso da Secretaria de Portos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Relatório Anual de Contas, elaborado pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – CISET/SG/PG, apontou que os programas temáticos da área portuária dependem, direta ou indiretamente, de participação de outros órgãos, entidades e instituições. Adicionalmente, observou que a dependência de produtos e serviços de parceiros externos para o início da execução de ações orçamentárias é reflexo das características quantitativas e qualitativas da força de trabalho da SEP/PR e do número e da complexidade de suas atribuições legais.

Segundo o relatório, a carência de pessoal da SEP/PR reflete-se na baixa execução orçamentaria do órgão, que em 2014 liquidou apenas 8,93% do total autorizado para as ações dos programas temáticos da área portuária (2073 – Transporte Hidroviário e 2074 – Transporte Marítimo) e do Programa 0909 – Operações Especiais.

Ademais, ficou constatado que os esforços empreendidos para o incremento da força de trabalho da SEP/PR realizado nos últimos anos, inclusive com a realização de concurso público, ainda não se mostraram suficientes para o desenvolvimento das atribuições do órgão.

Diante desse quadro, entendemos oportuna a realização de audiência pública na Comissão de Serviços de Infraestrutura, para ouvir das autoridades vinculadas ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal as providências em andamento para solução da carência de pessoal diagnosticada pela CISET. Por essa razão, apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em 17 de fevereiro de 2016.

Senador HÉLIO JOSÉ